



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

05/05/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 203, DE 2025.

(Proponente: Comissão de Educação)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em: 30/04/25

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Educação por meio de seu relator, nos termos que regem o art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 147/2022, que institui no âmbito do Município de Cascavel, as Diretrizes da Educação Hospitalar Integrada para alunos da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.

É o que requer. Sala da Comissão de Educação.
Cascavel, 30 de abril de 2025.


Xavier
Vereador/REPUBLICANOS
Presidente


Bia Alcantara
Vereadora/PT
Secretária


Antônio Marcos
Vereador/PSD
Relator

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo dilação de prazo para análise do projeto, a ser realizada por esta comissão, para exarar parecer técnico conclusivo ao Relator.

